

# **AGE Plebiscitária – Pilotos Gol – Início 9/11 – 9h – Deliberação de proposta de acordo judicial – pagamento em simulador**

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas pilotos elegíveis na proposta de acordo judicial relativa à ação coletiva para pagamento do tempo em simulador de voo, processo nº 0011500-06.2018.5.15.0094, devidamente cadastrados, para Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, com início no dia 09 de novembro de 2023, às 9h, e encerramento no dia 10 de novembro de 2023, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta de acordo judicial da Gol Linhas Aéreas S/A, apresentada ao SNA.

São Paulo, 07 de novembro de 2023

Henrique Hacklaender Wagner  
Diretor Presidente do SNA